



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1221, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 009/2021 2

AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento - Chamamento Público nº 001/2021 5

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE MUDANÇA DE LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA - CP 002/2021 5

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0301.8 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0303.1 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0303.3 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.13 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.14 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.15 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.3 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0305.2 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.11. 8

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.9. 9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 371/2021 – GAB 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2021 - SEMAS 10

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 11

Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0304.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei n ° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.237,66 (dezesete mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 5 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde., VALOR: R \$ 17.237,66 (dezesete mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Isac Alves da Silva - IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0305.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0305.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP . OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's, utensílios e materiais de higienização, para atender ao Decreto Estadual nº 35.897, de 30 de junho de 2020. A referida adesão visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. BASE LEGAL: Lei n ° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Adesão SRP Nº 001/2021. VALOR TOTAL: R \$ 149.401,03 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e um reais e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 5 de março de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde , VALOR: R\$ 149.401,03 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e

um reais e três centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Maria Sara Galdino Paula - DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP , pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de março de 2021. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.11.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.0128.11. **PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e a empresa PROSOLDA GASES LTDA (Contratada). **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na “Cláusula Quinta” do Contrato Nº 2020.0128.11, renovando os créditos orçamentários, para aquisição de oxigênio e ar medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta”, por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 02 de março e findando-se em 02 de maio de 2021. **DO VALOR:** O presente aditivo acrescentará mais R\$ 87.432,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) no valor contratado. **DA JUSTIFICATIVA:** Solicita-se a renovação dos créditos orçamentários ao CONTRATO DE Nº 2020.0128.11, que tem por objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de oxigênio e ar medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que o mesmo não possui saldo para continuidade do fornecimento de oxigênio e ar medicinal, contudo trata-se de item de primeira necessidade para o funcionamento do Hospital Municipal de Açailândia- HMA. A pandemia causada pelo vírus Sars-Cov-2 vitimou milhares de indivíduos em todo mundo, de modo que esta atinge principalmente o sistema respiratório, causando sintomas graves como hipóxia (saturação de oxigênio < 85%), e conseqüentemente falta de ar, havendo a necessidade de fornecer oxigênio ao paciente, utilizando-se de cateteres ou máscaras ligados diretamente as fontes de oxigênio medicinal. De acordo com o Observatório de Evidências Científicas do Covid-19, os sintomas mais comuns são febre, tosse e dispneia, podendo surgir ainda mialgia, astenia, tosse produtiva, odinofagia, cefaleia, tonteira e hemoptise, bem como pode haver a ocorrência de sintomas gastrointestinais, mesmo sem as manifestações respiratórias, sendo considerada uma as principais complicações a insuficiência respiratória. Vale ressaltar que em virtude da pandemia covid-19, foi instalado no hospital municipal o setor de isolamento covid-19, de modo que para o funcionamento deste é crucial que seja mantido o fornecimento de oxigênio para o mesmo, tornando a continuidade da aquisição de oxigênio fundamental. Ademais, foi instalado durante o ano de 2020, a Unidade de Terapia Intensiva- UTI, no Hospital Municipal de Açailândia, setor para o qual a fundamental a manutenção de fornecimento de oxigênio, além dos demais setores do hospital, bem como para os demais setores do hospital e SAD- Serviços de Atendimento Domiciliar que funciona vinculado em casa. Existe ainda a necessidade de aditiva o contrato em questão por 2 (dois) meses, sendo que

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município